AUTÓGRAFO Nº 197/2022
Projeto de Lei nº 196/2022
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I - CARMEN CELIA REZENDE

II - ÁUREA MORETTI PIRES

III - GUIOMAR ALVES DOS SANTOS MENINO

IV - ANTONIO STEFANI

V - SEVERINO ALVES ROBERTO FERREIRA

VI - ALCIDES DEL LAMA

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: ELIZEU ROCHA, incisos I e IV; COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI, inciso II; ALESSANDRO MARACA, incisos III e VI; e PAULO MODAS, inciso V.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente